



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 68/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 04/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os(as) seguintes servidores(as):

- I - Ricardo Osmar Voss – Siape 2184435 (Presidente);
- II – Carine de Marco – Siape 1999538 (Vice-presidente);
- III – Auliçon Tonatto – Siape 1556291;
- IV – Luiz Felipe da Paz – Siape 1344690;
- V – Odinei Fogolari – Siape 1744052;
- VI – Jonas Goldoni – Siape 1894028;
- VII – Karen Benetti – Siape 2377663;
- VIII – Mateus Velho dos Santos – Siape 2062021;
- IX - Elisângela Ribas dos Santos – Siape 1230005;
- X – Noemia Salette Wismann – Siape 2131676;
- XI – Ana Vitória Gomes da Silva – Siape 1180779;
- XII - Greyce Buzzolaro – Siape 1003336;
- XIV – Ronaldo Darós – Siape 1906874;
- XV – Thaís Branco – Siape 2998483;
- XVI – Tiago Daniel de Braga – Siape 2220743;
- XVII – Vilson Schuck – Siape 1879740.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de junho de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação